

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

1 Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em reunião online,
2 através da plataforma ENA VIRTUAL, a Comissão Própria de Avaliação – CPA, designada pela
3 Portaria nº 01/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicada no DOE/SC nº 22.183 de 15.01.2024.
4 Estavam presentes na reunião os membros professor Alex Fabiano Wehrle (representante da Diretoria
5 Técnico Científica – DITEC), Sandro Aparecido Kanzler (representante dos Docentes), Gisele Floriano
6 Coelho (representante dos Discentes), Ayrton Benedett de Souza (representante da Sociedade Civil
7 organizada). Declarada aberta a reunião deliberativa pelo Presidente Ayrton que agradeceu a presença
8 de todos e deu início com a leitura da pauta da reunião, com os seguintes tópicos: 1. Aprovação da ata
9 da reunião anterior; 2. Feedback das ações definidas na reunião de 14/12/2023; 3.
10 Planejamento de atuação da CPA para os próximos anos; 4. Assuntos gerais. O presidente
11 questionou se todos leram a ata da última reunião e se havia alguma ressalva. Todos
12 informaram que leram e estavam de acordo sendo a ata aprovada por unanimidade. A reunião
13 seguiu com o feedback das ações definidas na reunião que ocorreu no dia 14/12/2023 e as
14 providências tomadas. Foram debatidas as funções da CPA e identificou-se que estamos numa
15 situação de implantar a CPA com vistas a cumprir o que determina o Regimento Interno e a
16 legislação específica definida pelo MEC para a atuação da CPA. Após debate entre os
17 participantes restou identificado a necessidade da ENA implantar um sistema acadêmico, uma
18 biblioteca física e virtual, que poderá ocorrer através de convênio com a UDESC e outras IES,
19 criar uma Biblioteca setorial, a princípio, com 50 títulos (verificar o que o MEC está cobrando
20 neste quesito) e promover a melhoria das salas de aulas hoje existentes. Foi ressaltada
21 também que a situação da ENA perante o MEC permite seja obtido apenas o credenciamento
22 de cursos de pós-graduação na Secretaria de Estado da Educação, não sendo possível
23 credenciar esses mesmos cursos no MEC. Com isso, os certificados emitidos pela ENA para os
24 cursos de pós-graduação ofertados não possuem validação pelo MEC, de modo que esses
25 certificados podem ser utilizados apenas para fins de progressão funcional dos servidores
26 públicos estaduais. Desta forma, sugere-se à ENA que credencie os cursos de pós-graduação
27 no MEC a fim de possibilidade a utilização também na academia.
28 Solicitar à Diretoria Técnico Científica da ENA um levantamento da atual situação da ENA no
29 que diz respeito aos 5 eixos de avaliação e das 10 dimensões de avaliação exigidos pelo MEC,
30 para então, com base nessas informações, a CPA ter melhores condições de realizar um
31 planejamento de atuação. Não havendo mais assuntos a debater a próxima reunião ocorrerá
32 no dia 29/02/2024, às 14h, através da plataforma da ENA VIRTUAL. Nada mais havendo a
33 tratar, a presente reunião foi encerrada, que será aprovada e assinada por todos os presentes
34 da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Fundação ENA.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2024.

Alex Fabiano Wehrle
Representante da Diretoria Técnico Científica

Ayrton Benedett de Souza
Representante da Sociedade Civil Organizada

Sandro Aparecido Kanzler
Representante dos Docentes

Gisele Floriano Coelho
Representante dos Discentes

Recebido.
